



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Secretaria Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial

Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS

PLANO DE TRABALHO DO 4º TERMO ADITIVO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 136/2020 - SMDRU/DNOCS**1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA****a) Unidade Descentralizadora e Responsável**

Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional

Adriana Melo Alves

CPF: xxx.186.624-xx

Secretária Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial

Portaria MIDR nº 1.351, 30 de janeiro de 2023.

b) UG SIAFI

530023 - Secretaria Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial - SDR

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA**a) Unidade Descentralizada Responsável**

Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS

Autoridade Competente: Fernando Marcondes de Araújo Leão

CPF: xxx.206.244-xx

Cargo: Diretor-Geral do DNOCS

Portaria Casa Civil nº 214, de 5 de maio de 2020, publicada no DOU, de 6 de maio de 2020.

b) UG SIAFI

113802 - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS

3. OBJETO:

4º Termo Aditivo ao Termo de Execução Descentralizada nº 136/2020, que tem por objeto "Obras de infraestrutura - Pavimentação asfáltica com CBUQ, para atender os Municípios do Estado de Sergipe."

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED

O recurso proveniente de TED nº 136/2020, no valor de R\$ 2.700.000,00 (dois milhões e setecentos mil reais) foi empenhado para atender a demanda:

- Obras de Infraestrutura CBUQ (Estradas Vicinais);

- Reserva Técnica (4,5%)

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

O TED 136/2020 entre o DNOCS e o MDR tem por objetivo a descentralização de recursos orçamentários e financeiros para realização de obras de infraestrutura nos municípios do Estado de Sergipe.

Faz-se necessário garantir a essa população o livre acesso a estradas vicinais possíveis de ser transitadas, através da execução das obras de pavimentação asfáltica com CBUQ, para atender os municípios do referido Estado.

Diante do exposto e considerando que o prazo de vigência do referido TED expira em 18/12/2024, faz-se necessário a realização de uma prorrogação dessa vigência, pois será insuficiente para a conclusão do objeto.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

(x) Sim

() Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

A forma de execução de créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

(x) Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

(x) Contratação de Particulares, observadas as normas para contratos da administração pública

(x) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8º, § 2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

(X) Sim

() Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:

1 - Reserva Técnica

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

METAS	DESCRIÇÃO	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	Início	Fim
Meta 1	Obras de Infraestrutura CBUQ (Estradas Vicinais)	Und.	1	2.578.500,00	2.578.500,00	18/12/2020	18/12/2025
Produto	Obras de Infraestrutura CBUQ (Estradas Vicinais)	Und.	1	2.578.500,00	2.578.500,00	N/A	N/A
Meta 2	Reserva Técnica (4,5%)	Und.	1	121.500,00	121.500,00	18/12/2020	18/12/2025
Produto	Reserva Técnica (4,5%)	Und.	1	121.500,00	121.500,00	N/A	N/A

TOTAL		2.700.000,00		
10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO				
MÊS/ANO		VALOR		
Maio/2021		2.542.854,59		
Junho/2021		32.980,72		
Março/2022		33.221,44		
Dezembro/2024		90.943,25		
TOTAL		2.700.000,00		
11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD				
CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA		CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO	
44.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	Não	2.578.500,00	
44.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Sim	121.500,00	
12. PROPOSIÇÃO				
<p>Fernando Marcondes de Araújo Leão Diretor-Geral do DNOCS (Assinatura Eletrônica)</p>				
14. APROVAÇÃO				
<p>Adriana Melo Alves Secretária Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial (Assinatura Eletrônica)</p>				



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Marcondes de Araújo Leão, Usuário Externo**, em 07/11/2024, às 08:32, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Melo Alves, Secretária Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial**, em 18/11/2024, às 16:49, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **5428647** e o código CRC **759619EC**.
